



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.243, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 060/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento à Pacientes de Baixo Nível Sócio-Econômico em Ambulatório Geral de Ginecologia".

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010468/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 060/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento à Pacientes de Baixo Nível Sócio-Econômico em Ambulatório Geral de Ginecologia", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil I do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Áurea Belas Lustosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência